DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Revogação / Anulação	3
Errata	3
Inexigibilidade	4
PODER LEGISLATIVO	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 153/2020; CA= Claudinei Dias Vestuário Me. PR= 92/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de 300 conjuntos em 100% algodão leve – camisa manga curta e decote V com dois bolsos e bordado com nome do profissional e unidade – calça com elástico total na cintura, cores: marsala, cinza claro, azul marinho, verde escuro e vermelho, tamanhos P, M, G, GG, XGG e especial, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 18.192,00 (dezoito mil cento e noventa e dois reais). DA= 22 de dezembro de 2020;

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 146/2020; CA= Aglon Comércio e Representações Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 20.640,50 (vinte mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 147/2020; CA= Biohosp Produtos Hospitalares S.A. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 148/2020; CA= Cirúrgica União Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 149/2020; CA= Dakfilm Comercial Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 367.840,00 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 150/2020; CA= Interlab Farmacêutica Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 151/2020; CA= Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 38.565,50 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 152/2020; CA= Sóquimica Laboratórios Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). DA=22 de dezembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 62/2021; CA= D.F. Astolpho EPP; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 352.583,83 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 63/2021; CA= Lucas Antônio Franklin Reis; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 171.380,90 (cento e setenta e um mil e trezentos e oitenta reais e noventa centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 64/2021; CA= New Ribe Comercial Eireli ME; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 49.472,41 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 65/2021; CA= Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 44.627,81 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos); DA = 21 de junho de 2021. Nº 66/2021; CA= Ricardo Gonçalves Itapira ME; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 153.234,59 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 67/2021; CA= Ricardo Tonelotto ME; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 237.206,80 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e seis reais e oitenta centavos); DA = 22 de junho de 2021.

Revogação / Anulação

Pregão Presencial nº 35/2021 contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, sendo 07 dias por semana com vistoria veicular nas Unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social e Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, nos endereços constante no Termo de Referência, conforme especificações técnicas constantes no termo de referencia – Anexo I, foi considerado ANULADO.

Errata

Errata:

Na publicação da Homologação do Pregão Presencial nº 27/2021 na edição nº 634 de 22 de junho de 2021, ocorreu erro, onde se lê: o item 57 no valor unitário de R$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.471,80 (um mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), o item 294 no valor unitário de R$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 878,90 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos), o item 320 no valor unitário de R$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.341,68 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), o item 392 no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) perfazendo o Total Geral de R$ 352.657,95 (trezentos e cinquenta e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) à licitante D.F Astolpho EPP; o correto é lê se: o item 57 no valor unitário de R$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R$ 1.417,80 (um mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos), o item 294 no valor unitário de R$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 878,80 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), o item 320 no valor unitário de R$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R$ 1.341,66 (um mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), o item 392 no valor unitário de R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) perfazendo o Total Geral de R$ 352.583,83 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) à licitante D.F Astolpho EPP.

Inexigibilidade

Inexigibilidade 0022/2021 – A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo comunica que em despacho consubstanciado, a Secretaria de Gestão Pública, ratificou a inexigibilidade de licitação para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, para prestação de serviços e venda de produtos de correios, estimando o valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) por 12 (doze) meses. Ao amparo do artigo 25, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/06/2021

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- limpeza e manutenção no monumento do Cristo Redentor;

- retirada de entulhos na Rua Santa Helena, no bairro Jardim Santa Marina;

- limpeza de praça na Rua Waldemar Poggio Junior, no bairro São Domingos;

- limpeza de terrenos na Rua Saint Clair de Andrade Junqueira, no bairro Bela Vista;

- limpeza dos terrenos que especifica;

- notificação de proprietários para limpeza de seus terrenos;

- retirada de entulhos na entrada do bairro Chico Xavier;

- realização de serviços de tapa-buracos na rotatória do bairro Jardim Buenos Aires;

- notificação de proprietários de terrenos na Rua Ricardo Marcondes Godoy, no bairro Jardim Eunice, para limpeza;

- estudos para parceria com a UNIMED, visando à instalação de um hemocentro na cidade;

- desentupimento de bueiro na Avenida Nove de Julho;

- limpeza e reparos em bueiros na Avenida Nove de Julho;

- instalação de lombada na Avenida Luiz Rodrigues Correia, no bairro Buenos Aires;

- realização de serviços de recapeamento ou tapa-buracos nas vias que especifica;

- à empresa Tuga a ampliação do atendimento noturno dos ônibus circulares;

- a otimização de segurança pública nos pontos de ônibus circular, no período noturno;

- divulgar relação correta de quesitos exigidos sobre vacinação da COVID-19 aos rio-pardenses.

- Ao Executivo Municipal, à Diretoria de Turismo e ao COMTUR, a inclusão de recursos do MIT para implantação de projeto de Museu a céu aberto em São José do Rio Pardo.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

- se existe projeto de construção de alça de ligação entre os bairros que circunvizinham o bairro João de Oliveira Machado com a Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta;

- se existe projeto para readequar Trevo da Avenida Belmonte com a Avenida Perimetral;

- adotar legislação para o correto manejo de pombos urbanos;

- relação de notificações e multas aplicadas em proprietários para regularização de muros e calçadas no Município a partir de 01/01/2021;

- limpeza de piscina na Escola do Sítio Novo;

- retirada de entulho na Rua Luís Melchiori, no bairro Jardim Eunice;

- reparo de ponte e iluminação no bairro João de Oliveira Machado;

- disponibilização de pedreiro para o Cemitério Municipal;

- à otimização do funcionamento dos telefones da Prefeitura;

- a respeito da Ilha de São Pedro;

- envio de recursos para custeio do PEVI.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 101, de 10 de junho de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit vinculado à conta do Salário Educação.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

Vice Presidente, no exercício da Presidência